



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N° 428 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
PARA ATUAR COMO TITULAR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo n.º 2457/2025, pedido de renúncia da conselheira tutelar titular, Medelyn da Cruz Carneiro, matrícula n.º 899,

CONVOCA, a contar de 1º de dezembro de 2025 e pelo período remanescente do atual mandato, ou seja, até 09 de janeiro de 2028, a conselheira tutelar suplente, Adriani Guaragni, para atuar como conselheira tutelar titular, junto ao Conselho Tutelar do Município, em decorrência da renúncia da conselheira tutelar titular Medelyn da Cruz Carneiro, nos termos do art. 52, III, da Lei Municipal n.º 688, de 1º de agosto de 2013 e alteração, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/11/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.